



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SETÚBAL



EDITAL

André Albano Nunes Filipe, Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, faz saber que, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro, o veículo com a matrícula **07-63-VN**, de marca **Fiat**, modelo **Stilo**, cor **Preto**, foi removido por não ser possuidor de seguro de responsabilidade civil obrigatório por lei, nos termos do n.º f) do Artigo 162 do CE.

O veículo em apreço, foi interveniente em acidente de viação, não sendo possuidor de seguro de responsabilidade civil obrigatório, nem de inspeção periódica válida, em virtude de tais infrações, foi a mesma apreendida e removida para as instalações do Posto Territorial da GNR em Sesimbra em 14/12/2020.

Pelo presente faz-se saber que, o Sr. **João Emílio Cordeiro dos Santos**, com residência na Rua Joaquim Preto Chagas nº 14 5º Esquerdo, 2970-770 - Sesimbra, proprietário do referido veículo, deverá reclamar o veículo no prazo de **quarenta e cinco (45) dias úteis** (nº 1 do artigo 165.º do Código da Estrada), a contar da data de publicação do presente Edital, junto do Posto Territorial da GNR em Sesimbra, sito na Rua 4 de Maio, 2970-621 Sesimbra, efetuando o pagamento das despesas de remoção e depósito, ou apresentar declaração de abandono, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada.

Foi enviado ofício por carta registada com aviso de receção RD908462175PT em 21/10/2024, para a morada CRA e Fiscal do proprietário, sendo devolvido pelos CTT com a indicação "Mudou-se".

Foi de seguida enviada nova comunicação, através de carta simples por correio registado RD908462414PT em 25/10/2024, para a mesma morada (morada fiscal) tendo sido entregue pelos CTT.

De acordo com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, a não reclamação do veículo dentro do prazo previsto implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.

O Comandante de Destacamento,

André Albano Nunes Filipe
Tenente





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SETÚBAL



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje pelas ____h____, afixei na Junta de Freguesia de Sesimbra / Camara Municipal de Sesimbra, (riscar o que não interessa) em Rua da República nº 10, 2970-741 – Sesimbra / Largo da Marinha nº 26/27 – 2970-657 – Sesimbra.

_____, _____ de _____ 2025
